Editais

Correio do Cidadão
TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019
Ano 3 | Nº 960

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1369

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME,** inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Srº. Sergio de Oliveira Silva, portador do RG nº 6.144.370-3 e CPF: 835.819.449-87, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1°, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1°, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo n° 043/2018, que perfaz o valor de R$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais), totalizando o valor aditivado do contrato em R$ 14.550,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), alterando o valor contratual para R$ 72.750,00 (Setenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Alterando também as quantidades dos itens contratados em 25%.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2019, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Maio de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 11 de Fevereiro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1369

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 012/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.096.738/0001-55, situada a Rua Goiás, 765, Centro, Marechal Cândido Rondon-Pr, para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE A CAMPANHA DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, INTITULADO: "COMBATE AO MOSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS".**

Assim, com base no Art. 25, Ida Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Fevereiro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1369

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 012/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO REFERENTE A CAMPANHA DE COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, INTITULADO: "COMBATE AO MOSQUITO: UMA TAREFA DE TODOS".**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.096.738/0001-55, situada a Rua Goiás, 765, Centro, Marechal Cândido Rondon-Pr.

VALOR TOTAL: R$ 6.680,00 (Seis Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

De acordo com o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

Santa Maria do Oeste, 11 de Fevereiro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE: (042) 3644-1369

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 956 do dia 06 de Fevereiro de 2019 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 002/2019.

LEIA – SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 009/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 002/2019.

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 124/2019

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal Sr. **DANIEL ARAÚJO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com treinamento especializado e certificado para atuar junto a Reserva Ecológica Ambiental do Município de Palmital.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 126/2019

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ALICE FRYDER, Licença Especial** pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo do exercício de 01/02/2009 a 30/01/2014, para serem usufruídas a partir de 01/02/2019 a 01/05/2019, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 02 de Maio de 2019.**

Art. 3º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 127/2019

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **AGENOR CANDIDO,** servidor desta municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde,** pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 30 de Janeiro de 2019.**

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxilio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdências Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 14 de Março de 2019.**

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 128/2019

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **PONTALEÃO ALVES CHAVES,** servidor desta municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde,** pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 05 de Fevereiro de 2019.**

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxilio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdências Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 23 de Março de 2019.**

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de Fevereiro de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 129/2019

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **MIGUEL BUREI SOBRINHO,** 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 19/06/2017 a 18/06/2017, para serem usufruídas a partir de 11/02/2019 a 03/03/2019, de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **04 de Março de 2019.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 08 de Fevereiro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Comissão de acompanhamento de fiscalização e aprovação das ações elaboradas no Plano de Mobilidade Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo de elaboração das ações do Plano de Mobilidade Urbana.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados às pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, das ações elaboradas no Plano de Mobilidade Urbana:

Parágrafo único. Cabe a Arquiteta e Urbanista Caroline Cesário de Castro, a coordenação geral da comissão de acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º Integram a Comissão para atuarem, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam:

I – Caroline Cesário de Castro – Arquiteta e Urbanista;

II – Taise Priscila Henckel – Arquiteta e Urbanista;

III – Alex Antonio dos Santos – Engenheiro Civil;

IV – Patrícia Arns Steiner Ferreira – Engenheira Ambiental;

V – Marcelo Mayr Romero – Secretário Geral de Coordenação Administrativa;

VI – Regina Mara Alexandre – Fiscal Geral;

§ 3º A coordenadora deverá indicar substituto escolhido dentre os integrantes da Comissão para atuarem em suas eventuais ausências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saude ao Servidor Everaldo Quadros Rocha, matrícula nº 206951, no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação 40 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **EVERALDO QUADROS ROCHA,** matrícula nº 206951, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo Auxiliar Administrativo da Educação, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saude ao Servidor Bruno Moreira Soares, matrícula nº 505331, no cargo de Nutricionista 30 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **BRUNO MOREIRA SOARES,** matrícula nº 505331, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saude, exercendo o cargo de Nutricionista, **Licença para tratamento de saúde**, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Designar a servidora Maria da Conceição Ferreira Soares, matrícula nº 207111, para a função de Secretária Escolar Responsável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 048/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Maria da Conceição Ferreira Soares, matrícula nº 207111, para a função de Secretária Escolar Responsável pelo Centro de Educação Infantil Santa Rosa, tendo em vista que para iniciar o processo de mudança de endereço, é necessário a comprovação de representação legal e ato de designação para a função, á contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 104, DE 06 DE JANEIRO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de Saude ao Servidor, Edson Luis Silva de Oliveira, matrícula nº 109871, no cargo de Topógrafo 40 horas, Nomeado através do concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **EDSON LUIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula nº 109871, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de Topógrafo, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 105, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Fica Revogado a Portaria nº 73/2019, que concedeu aos servidores gratificação no percentual descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica Revogado a Portaria nº 73/2019, que concedeu aos servidores gratificação no percentual descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 31 de janeiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	PERDA DE GRATIFICAÇÃO
53764	Andreia de França Bonassoli	30%
50985	Rosana Aparecida França	30%
50735	Rosana de Fatima Pereira	30%
311	Sandra Stachiu Caetano	30%
207371	Silvana de Paula	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder férias a servidora Marli Schinaider, matrícula nº 50700, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 hora, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Publico nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 12/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARLI SCHINAIDER,** matrícula nº 50700, portadora do RG nº 7.590.907-1 SSP-PR, CPF nº 022.163.799-05 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Publico nº 001/2009) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder Licença para Tratamento de saude a Servidora, Shauena Heerdt Souza, matrícula nº 51886, no cargo de Professor (a) 20 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **SHAUENA HEERDT SOUZA,** matrícula nº 51886, servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder férias a servidora Tânia Dequech Fereira, matrícula nº 59891, no cargo de Enfermeiro (a) 20 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **TANIA DEQUECH FERREIRA,** matrícula nº 59891, portadora do RG nº 167.199-2 SSP-PR, CPF nº 458.232.789-34 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Publico nº 001/1996) no cargo de **ENFERMEIRO (A),** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder férias a servidora Jucélia Martins Ambok, matrícula nº 36201, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2016/2017 e 2017/2018, nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Ofício nº 0262/2018 da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, Juízo da 38ª Zona Eleitoral de Pitanga.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **JUCÉLIA MARTINS AMBOK,** matrícula nº 36201, portadora do RG nº 5.703.019-4 SSP-PR, CPF nº 689.966.169-15/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias, sendo 15 (quinze) dias de período de 2016/2017 e 15 (quinze) dias do período de 2017/2018, (Concurso Publico nº 001/1990) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.272.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Luci Inês Lena, matrícula nº 143381, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2005/2010, nomeada atraves do Concurso Publico nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 31/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LUCI INES LENA,** matrícula nº 143381, portadora do RG nº 10.306.676-36 SSP-PR, CPF nº 698.988.009-00/PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010, (Concurso publico nº 001/1995) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 02/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comercio , SN Margens Rod SC 283 - CEP: 89882000 - Bairro: Centro, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, portador do RG nº 3408161 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020).

VALOR TOTAL: **R$ 45.220,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 02/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, 39 Térreo - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Parque Junior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020).

VALOR TOTAL: **R$ 16.116,80 (Dezesseis Mil, Cento e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO Nº2/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 4/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: TRÊS FOLHAS MERCANTIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Fagundes de Souza , 252 - CEP: 85070090 - BAIRRO: Santana ,Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.793.253/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **WALDEMAR GETESKI**, portador do RG nº 16552852 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.550.509-10 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020).

VALOR TOTAL: **R$ 3.828,00 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº 02/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angelo Vicentim, 1573 Dubena Supermercados - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa SILVIA, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.444.839/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SANDRA MARA DUBENA, portador do RG nº 7.419.633-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020).

VALOR TOTAL: **R$ 96.255,80 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº2/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 4/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 1282 Térreo - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 10/02/2020 (dez dias de fevereiro de 2020).

VALOR TOTAL: **R$ 36.750,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº2/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 4/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Jose Basilio De Oliveira, 511 Centro - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº23.230.895/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ANIELLI TRENTO**, portador do RG nº 98899421 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada **CONTRATADA.**

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DATA DO CONTRATO: 11/02/2019 (onze dias de fevereiro de 2019)

VIGÊNCIA: 07/02/2020 (sete dias de fevereiro de 2020).

VALOR TOTAL: **R$ 66.661,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP** Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Luiz Possidonio, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no qual o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP é contratante, para o exercício financeiro de 2019, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Amilton Luiz Soares, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2°- Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a sua aplicação as penalidades legalmente estabelecidas.
III – fazer cursos de aperfeiçoamento em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos para o melhor desempenho das atribuições.

Art. 3°- Fica revogada a Resolução 07/2018;

Art. 4°- Dê-se ciência aos servidores designados;

Art. 5°- Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2019;

Art. 6°- Publique-se.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP** Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Olga Novak, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para a execução da Gestão dos Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços no qual o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP é contratante, para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2°- Determinar que o gestor ora designado, deverá:

I – acompanhar continuamente as questões relativas à documentação apresentada pelas Contratadas, bem como executar o controle de prazos de vigência, saldos e prorrogações, comunicando imediatamente a Gerência de Compras e Licitações, a necessidade identificada de alterações, rescisões e/ou aditivos conforme cada caso;
II – atuar nas questões relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro quando for o caso e de incidentes relativos a pagamentos;
III – subsidiar o Fiscal de Contratos com informações necessárias ao fiel cumprimento de suas funções;
IV – fazer cursos de aperfeiçoamento em Gestão de Contratos Administrativos para o melhor desempenho das atribuições.

Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado;

Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2019;

Art. 6°- Publique-se.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente
CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP** Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ao servidor Robson Luiz Possidonio, brasileiro, inscrito no CPF nº 085.216.529-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a concessão adicional de Gratificação de Função, equivalente a 10% (dez) sobre seu vencimento básico, onde o mesmo atribui acúmulo de função com a Diretoria Administrativa através da função de Fiscal de Contrato, onde deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no qual o Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo – CISGAP é contratante, conforme Resolução 005/2019.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 Fevereiro de 2019;

Art. 3°- Publique-se.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente
CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

O **Presidente** do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo - CISGAP** Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, a servidora Olga Novak, brasileira, inscrito no CPF nº 473.813.299-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a concessão de Gratificação de Função, equivalente a 20% (vinte) sobre seu vencimento básico, onde a mesma atribui acúmulo de função com a Diretoria Administrativa por meio da função de Gestor de Contratos, onde deverá acompanhar continuamente as questões relativas à documentação apresentada pelas Contratadas; atuar nas questões relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro e subsidiar o Fiscal de Contratos com informações necessárias ao fiel cumprimento de suas funções, conforme Resolução 006/2019.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2019;

Art. 3°- Publique-se.

Guarapuava, 31 de Janeiro de 2019.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente
CISGAP

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

DECISÃO

Considerando que o suplente possui o prazo de 10 dias para tomar posse perante a Mesa Diretora e necessita reunir documentação para sua efetivação, determino a retirada da votação da denúncia da pauta da sessão plenária ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019.

Oportunamente, designar-se-á sessão plenária especial para votação da matéria conforme faculta o § 1º do art. 30 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Pitanga, 07 de fevereiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Correio do Cidadão | TERÇA-FEIRA 12 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 960

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 025.819.659...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1342950000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 623.981.809...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1417200000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 086.596.829...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2329630000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 059.229.069...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2507670000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 076.456.269...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2213760000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 008.511.279...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1946380000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 029.763.639...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2164370000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 053.002.609...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2274550000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 081.540.419...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 10178 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 442.419.769...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1651660000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 500.517.509...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2308800000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 858.536.159...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1321520000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 039.973.939...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2456310000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 045.517.229...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 10041 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 578.323.589...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2334470000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 280.811.450...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2372130000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 062.684.299...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2363650000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 062.684.299...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2490920000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 516.456.889...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 667450000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 056.850.979...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2411130000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 049.185.389...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2309870000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 019.645.599...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2333230000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 005.023.439...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1456530000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 071.974.719...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2462470000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 068.221.559...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2302780000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 870.258.259...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1487250000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 616.389.609...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 786970000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 608.762.049...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2065710000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 071.974.599...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 10011 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 881.068.379...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1761680000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 881.068.379...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2092790000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 007.153.599...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1097540000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 411.034.759...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1456450000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 008.329.049...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2479790000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 004.397.579...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2321650000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 031.893.589...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1406860000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 111.818.709...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2465900000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 072.619.479...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2493780000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 980.563.879...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 10269 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 728.350.019...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1301250000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 463.506.409...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 676100000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 008.311.099...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2396580000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 696.804.939...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1234470000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 064.405.599...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2497930000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 697.421.979...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2065120000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 066.763.029...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1951700000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 926.160.709...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2481690000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 004.949.019...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1452200000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 090.257.539...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 10143 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 006.154.639...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1229980000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 780.659.509...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1994860000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 030.814.729...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1914340000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 028.088.889...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2253040000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 225.058.398...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2262890000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 225.058.398...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2262890000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 031.528.899...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2499470000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 055.438.289...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 10028 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 972.297.099...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1691450000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.